

PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra - Bahia.

PORTARIA

Nº. 160/2010

Exonera Servidor de função de Atividade Gratificada, da Secretaria de Infra-Estrutura do Município.

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 105 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1° Exonerar o **Sr. Firmicio Marques de Oliveira Filho,** da função de Atividade Gratificada Símbolo AO-I, da Secretaria de Infra- Estrutura do Município, a partir desta data .
- Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01/10/2010 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 18 de outubro de 2010.

Artur Silva Filho Prefeito Municipal